

PORTARIA REITORIA UESC Nº 815

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 278/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do Professor FÁBIO ALAN CARQUEIJA AMORIM por possível violação dos deveres insculpidos no Artigo 175, inciso I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), e VII (zelar pela economia de material e pela conservação do patrimônio público), da Lei nº 6.677/94, e designar os Professores ARETUSA OLIVEIRA M BITTENCOURT, ANA PAULA MELO MARIANO e ANGELA VAN ERVEN CABALA para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de junho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br